



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 30/03/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda:

Silmar Francisco dos Santos

E-mail:

cultura@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone:

(35) 3841-1207

(35)99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Silmar Francisco dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS PAULO DO NASCIMENTOS EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA RICK E RENNER, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 23:00 HORAS NAS FESTIVIDADES DA CIDADE DE BOM SUCESSO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição da necessidade da contratação:

Com esta contratação pretende-se manter a cultural festa de setembro, e fomentar o turismo local.

Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir um ambiente de lazer e diversão para os habitantes e turistas, possibilitando a fomentação do comércio local.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	12610	Realização do show da dupla Rick e Renner, com apresentação marcada para o dia 08 de setembro de 2024, com duração mínima de 1h30min de show, iniciando-se às 23:00 horas.		

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os padrões da prestação de serviços de serviços deverão ser atendido. O fornecedor deverá se comprometer em cumprir os prazos e preços acordados mediante o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências prévias a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os impactos ambientais a serem considerados são a poluição da água, devido ao resíduo de produtos, e emissão de substâncias químicas inflamáveis, e o aumento de lixo nas ruas devido ao aumento do consumo de bebidas e comidas que são descartados de maneira errada. Para diminuir esses impactos pretendemos organizar uma equipe que ficará responsável pela limpeza do local assim que terminar o evento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2024

Silmar Francisco dos Santos